



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6205/2024 de 09/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
107 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
1041 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
280 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
335 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
574 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins			
866 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
			Total.....:	855.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.3.50.11.13.00	- INCREMENTO TEMP.CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA/EMENDA/PORT 3615/23.4.24	85.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	770.000,00
-		
	Total:	855.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 09 de setembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito